



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00159/2021 do Vereador Marlon Luz (PATRIOTA)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. MARLON LUZ (PATRIOTA)

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Dispensa os motoristas cadastrados junto às Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo pago ZONA AZUL, pelo período de 30 (trinta) minutos por dia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo pago ZONA AZUL, por período de 30 (trinta) minutos por dia, os motoristas cadastrados junto às Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs., através de crédito disponível na plataforma digital da Zona Azul.

Art. 2º O dimensionamento, implantação, operacionalização e gerenciamento ficarão a cargo do Executivo após a aprovação da seguinte lei, disponibilizando os cadastramentos dos veículos para o referido crédito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/03/2021, p. 104

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.